

ATA N.º 5

ELABORAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no Edifício das Águas Públicas em Altitude -Serviços Intermunicipalizados (APAL-SIM), reuniu o júri do Procedimento Concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento **de um posto de trabalho da carreira/categoria geral** de Técnico Superior para **exercício de funções na Divisão Administrativa, Financeira e Comercial, Serviço de Contabilidade e Património**, cuja **Referência é TS-Contabilidade.2026**, autorizado por Deliberação do Conselho de Administração em reunião de 2026/01/13, conforme Aviso (extrato) n.º 3324/2026/2 publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 31, de 13 de fevereiro, e na página eletrónica da APAL-SIM, bem como na Bolsa de Emprego Público, com os códigos de oferta OE202602/0448 e OE202602/0760, sendo constituído pelos seguintes elementos:

1.º Vogal Efetivo em substituição do Presidente: Joaquim Luís da Costa Gomes, Técnico Superior da Câmara Municipal da Guarda.

2.º Vogal Efetivo em substituição do 1.º Vogal Efetivo: Isalina Alice de Castro Marcos, Técnica Superior da Câmara Municipal da Guarda.

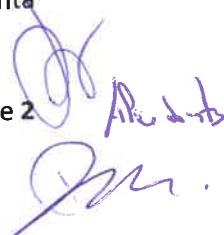
1.º Vogal Suplente em substituição do 2.º Vogal Efetivo: Alice Cristina Gonçalves dos Santos, Técnica Superior da Câmara Municipal da Guarda.

A reunião teve como objetivo deliberar, relativamente ao seguinte ponto:

1. Elaboração da Prova de Conhecimentos.

Aberta a reunião, o Júri procedeu à elaboração do enunciado da Prova de Conhecimentos que constitui o primeiro Método de Seleção Obrigatório do presente procedimento concursal, tendo deliberado que esta seria constituída por um conjunto de 20 questões, de escolha múltipla, e estabelecida a respetiva valoração.

Concluída a elaboração do enunciado foram do mesmo impressas 34 (trinta e quatro) provas, numeradas de 1 (um) a 34 (trinta e quatro). As provas numeradas de 32 (trinta e dois) a 34 (trinta



e quatro) serão utilizadas como reserva, para eventuais erros de cálculo ou lapsos/acidentes ocasionados pelos candidatos nas provas. A utilização destas será justificada pelo Júri e as não utilizadas serão inutilizadas e anexadas ao processo.

Seguidamente a provas foram encerradas em envelope fechado e lacrado.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Júri, encerrou a reunião da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

APAL-SIM, 27 maio de 2026

O Júri,

1.º Vogal Efetivo em substituição do Presidente: _____ 

2.º Vogal Efetivo em substituição do 1.º Vogal Efetivo: _____ 

1.º Vogal Suplente em substituição do 2.º Vogal Efetivo: _____ 